



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### ATA DA 54ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às catorze horas e quarenta e cinco minutos do vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a Quinquagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.197450/2023-48

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

**Assunto:** Segunda Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual 2023.

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor relator, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT.

###### 1.1.2 Processo: 50500.174348/2023-74

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

**Assunto:** Revisão da Cadeia de Valor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 034/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a revisão da Cadeia de Valor juntamente com a implementação da Arquitetura de Processos da ANTT.

###### 1.1.3 Processo: 50500.151392/2023-14

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Assunto:** Instituição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 040/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC, bem como a indicação dos membros representantes.

###### 1.1.4 Processo: 50500.087264/2023-00

**Interessado:** AUDITORIA INTERNA

**Assunto:** Fluxo de resposta às demandas dos órgãos de controle, orientações práticas e definição de fluxo para solicitação de solução consensual perante o Tribunal de Contas da União (TCU).

**Decisão:** Conforme Voto DG - 043/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Instrução Normativa que estabelece o fluxo de resposta às demandas dos órgãos de controle, aprova as respectivas orientações práticas e define fluxo para solicitação de solução consensual perante o Tribunal de Contas da União – TCU.

## 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1. Despacho DFQ nº 18287941, de 16.8.2023** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo nº** 50500.106684/2020-41

**Objeto:** EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA - Pedido de autorização para operar em novos mercados.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta, do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

**2.2. Despacho DFQ nº 18287908, de 16.8.2023** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria

**Processo nº** 50500.107389/2023-55

**Objeto:** RUMO MALHA SUL S.A. - Requerimento administrativo apresentado pela concessionária para inserção de cláusula contratual que faculte a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta, do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

## 3. EXTRAPAUTA

### 3.1. VIA 040 - REGISTRO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA DIRETORIA COLEGIADA

**Processo nº** 50500.225995/2023-51

**Objeto:** Requerimento do Diretor-Geral Rafael Vitale para registrar ciência e anuência da Diretoria Colegiada sobre o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1074418-26.2023.4.06.3800 em 17/8/2023, para prorrogação 3º Termo Aditivo da Via040.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada registra ciência e anuência sobre o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1074418-26.2023.4.06.3800 em 17/8/2023 (SEI nº 18305898), para prorrogação 3º Termo Aditivo da Via040, através do Ofício Sei nº 27428/2023/DG-ANTT (SEI nº 18332949) enviado ao Diretor Superintendente da VIA040, Sr. Luciano Moreira Santos, com cópia a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR, no dia 18/08/2023, comunicando a prorrogação do termo final da vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão originário até a conclusão do processo de relicitação e subsequente contratação e assunção de novo(a) concessionário(a) para o trecho Belo Horizonte/Juiz de Fora, bem como a manutenção das disposições constantes do contrato de concessão originariamente celebrado (Edital de Concessão nº 006/2013) e respectivos Termos Aditivos e deveres da concessionária em manter a prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da BR-040, enquanto vigente a respectiva decisão judicial. A Diretoria Colegiada também

registra ciência e anuência ao Despacho DG (SEI 18333960) encaminhado para a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD determinando o prosseguimento da gestão contratual em curso, nos termos constantes da decisão judicial, conforme contrato de concessão originariamente celebrado (Edital de Concessão nº 006/2013) e respectivos Termos Aditivos, enquanto vigente a respectiva decisão judicial, no sentido de garantir a continuidade da prestação dos serviços pela concessionária Via 040 no trecho atualmente a ela concedido. Registra-se, por fim, que a Concessionária VIA040 acusou recebimento do Ofício Sei nº 27428/2023/DG-ANTT, conforme documento anexado no processo via SEI 18352593.

Dado o encerramento da Quinquagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 25/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 25/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 28/08/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 30/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 30/08/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/09/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18458526** e o código CRC **F34792C0**.

Referência: Processo nº 50500.276474/2023-62

SEI nº 18458526